

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 14/2018
Anexo I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	VENCIMENTO-BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – HABILITADOS/MAGISTÉRIO					
01	EDUCADOR FÍSICO	Diploma de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	RT	20 ou 40h	**
02	PROFESSOR II DE ANOS INICIAIS	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	RT	De acordo com a necessidade 10, 20, 30 ou 40h	**
03	PROFESSOR II DE ARTE	Licenciatura em Arte ou Educação Artística.	RT		**
04	PROFESSOR II DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas.	RT		**
05	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial; ou Normal Superior com Complementação em Educação Especial.	RT		**
06	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	RT		**
07	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006 ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.	RT		**
08	PROFESSOR II DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ciências da Religião ou em Filosofia	RT		**
09	PROFESSOR II DE GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia	RT		**
10	PROFESSOR II DE HISTÓRIA	Licenciatura em História	RT		**
11	PROFESSOR II DE LÍNGUA INGLESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	RT		**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 14/2018
Anexo I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	VENCIMENTO-BASE R\$
12	PROFESSOR II DE LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	RT	De acordo com a necessidade	**
13	PROFESSOR II DE MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	RT		10, 20, 30 ou 40h
14	PSICÓLOGO	Diploma de curso de Psicologia e registro no CRP	RT	40h	2.083,33
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO – NÃO HABILITADOS					
101	PROFESSOR I DE ANOS INICIAIS	Magistério com habilitação em Anos Iniciais; ou Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Pedagogia.	RT	De acordo com a necessidade 10, 20, 30 ou 40h	**
102	PROFESSOR I DE ARTE	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Artes.	RT		**
103	PROFESSOR I DE CIÊNCIAS	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Ciências Biológicas.	RT		**
104	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Pedagogia da Educação Especial, ou Licenciatura em Pedagogia e cursando Complementação em Educação Especial; ou Normal Superior e cursando Complementação em Educação Especial.	RT		**
105	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Magistério com habilitação em Educação Infantil; ou Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Pedagogia.	RT		**
106	PROFESSOR I DE ENSINO RELIGIOSO	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Ciências da Religião ou Filosofia.	RT		**
107	PROFESSOR I DE GEOGRAFIA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Geografia.	RT		**
108	PROFESSOR I DE HISTÓRIA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em História.	RT		**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 14/2018
Anexo I



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	VENCIMENTO-BASE R\$
109	PROFESSOR I DE LÍNGUA INGLESA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	RT		**
110	PROFESSOR I DE LÍNGUA PORTUGUESA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	RT		**
111	PROFESSOR I DE MATEMÁTICA	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 5º semestre de Licenciatura Matemática.	RT		**
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
15	AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental	RT	40h	954,00
16	MOTORISTA	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4ª série completa) e Carteira Nacional de Habilitação "D".	RT	40h	960,77

* RT – Reserva Técnica

** Vencimento dos professores:

Cargo	Carga Horária			
	10 horas	20 horas	30 horas	40 horas
Professor I	R\$ 480,25	R\$ 960,59	R\$ 1.440,74	R\$ 1.920,99
Professor II	R\$ 519,95	R\$ 1.039,90	R\$ 1.559,86	R\$ 2.079,81

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

EDUCADOR FÍSICO - Realizar atividades pedagógicas com iniciação em esportes; Coordenar programas de Iniciação Esportiva.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos de forma a construir um plano de atuação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências; Identificar as necessidades do contexto escolar e dos alunos; Produzir materiais e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade do aluno; Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos educacional para os alunos com deficiência, TEA e Altas Habilidades/Superdotação; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação (TIC), a comunicação alternativa e



Anexo I

aumentativa, a informática acessível, o sorobã, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, dentre outros; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros; Participar dos Conselhos de Classe/Séries/Anos, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da UE, sempre que se fizer necessário.

PROFESSORES – Reger classes do Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica.

PSICÓLOGO - Coordenar, orientar, e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano e à dinâmica da personalidade com vistas à orientação psico-pedagógica, ocupacional, clínica e ao ajustamento individual.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE CUIDADOR/EDUCADOR - Orientação para o auto – cuidado; Estimular relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Orientar sobre a organização do espaço interno: organização do quarto e espaços de convívio em comum e espaço externo: cultivar horta, jardinagem e limpeza do pátio, considerando o grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Estimular a participação das crianças e adolescentes nas atividades voltadas para educação, esporte cultura e lazer; Prestar atendimento básico emergencial (higiene pessoal, alimentação); Preservar a identidade e oferecer um ambiente de respeito e dignidade as crianças e adolescentes.

MOTORISTA - Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário.